



SOLICITAÇÃO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AO EXMO. Sr. PREFEITO

Assunto: Contratação de prestação de Show artístico da dupla Mauro e Gabriel, " a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2022, na festa de Réveillon/2022 em São Valério Tocantins - TO.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

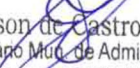
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Contratação de prestação de Show artístico da dupla Mauro e Gabriel, " a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2022, na festa de Réveillon/2022 em São Valério Tocantins – TO, com duração de aproximadamente de 03 horas com início às 23: horas, Hospedagem e Alimentação por conta da Contratante.	SV	1

Justifica-se a presente solicitação A realização de show da virada de ano já se tornou tradição no Município de São Valério TO, e vem sendo realizado todos os anos. Durante a realização do show a população se concentra no espaço de eventos Municipais para confraternização e espera da chegada do novo ano. além de apreciar a queima de fogos de artifícios após a contagem regressiva da virada.

A par de cumprimentá-los, valho-me do presente expediente, para informar a pretensão de contratação da seguinte atração artísticas: da dupla **MAURO E GABRIEL**

Assim, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

SÃO VALÉRIO – TO, 24 de novembro de 2022.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário Mún. de Administração
Decreto nº 001/2021

EMERSON DE CASTRO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SÃO VALÉRIO/TO, 25 dias do mês de novembro de 2022.

SENHORES,

Contratação de prestação de Show artístico da dupla Mauro e Gabriel, " a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2022, na festa de Réveillon/2022 em São Valério Tocantins - TO

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que com vistas, existem rubrica orçamentária para suportar as despesas oriundas do respectivo objeto, conforme relação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ELEMENTO DE DESPESA:
04.122.0404.2005	3.3.90.39

Atenciosamente,



Secretaria de Finanças
Sieni Soares Mun. de Finanças
Secretaria Mun. de Finanças
Portaria nº 098/2021




DESPACHO EXECUTIVO

CONSIDERANDO ante a solicitação do Sr. Secretário de ADMINISTRAÇÃO, determino a abertura de procedimento administrativo específico para estudo e **Contratação de prestação de Show artístico da dupla Mauro e Gabriel,** " a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2022, na festa de Réveillon/2022 em São Valério Tocantins – TO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Cumpra-se na forma recomendada.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.



OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL

PROPOSTA DE SHOWS PARA PREFEITURA

São Valerio

MAURO & GABRIEL



CACHÊ DA DUPLA MAURO E GABRIEL – FINAL DE ANO

R\$25,000.00 (Vinte e Cinco mil reais)

CACHÊ DA DUPLA MAURO E GABRIEL EM DIAS NORMAIS

R\$23,000.00 (Vinte e Três mil reais)

A banda consiste em:

05 músicos, 01 técnicos de som 01, técnico em Pa, 01 técnico de led, 01 Técnico de Luz, 02 cantores, 01 motorista, 01 Produtor, 02 roadie.

Produções Local: Palco, Som, Camarim, Alimentação, hospedagem por conta do contratante e Led para palco

Cenário: 6 Bean e efeitos especiais e

Forma de Pagamento: 50% na assinatura do contrato e os outros 50% 3 dias antes dos Shows.

Proposta valida por 30 dias: consultar disponibilidade de agenda. Agradecemos Grandemente a atenção, e parceria.

Dir. Comercial

Dyogo Crhistian

Mauricio Soares da Silva

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **MAURIVANIO SOARES DA SILVA 03147309150**
 Nome Fantasia: **MG EVENTOS**
 CNPJ: **39.921.308/0001-05** Inscrição Municipal: **16220503** Inscrição Estadual: **0**
 Endereço: **RUA 18, QD: 18, LT: 01, JARDIM DECOLORES, CASA 03, CEP: 75.385-194**
 Município: **TRINDADE - GO** Telefone: **62 95027065**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BELO MONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**
 CNPJ/CPF: **39.451.575/0001-66**
 Endereço: **RUA C 178, QD: 616, LT: 09, NR: 514, NOVA SUIÇA, CEP:74280-070**
 Município: **Goiânia - Goiás** Telefone: **32 599984**
 E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SHOW REALIZANDO 18/11/2022 ANIVERSÁRIO DE 13 ANOS DA EMPRESA URBANIZAMOS ENCORPORADORA.

Serviço / Item-Serviço

12.07 - SHOWS, BALÉ, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTO, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

9001902 / Producao musical

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	25.000,00	Valor dos Serviços	R\$	25.000,00
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	25.000,00
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(=) Base de Cálculo	R\$	25.000,00
(=) Valor Líquido	R\$	25.000,00	(X) Alíquota	%	0,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$	0,00
Goiânia - GO	TRINDADE - GO				
Valor dos Serviços	Desconto		Valor da Nota		
25.000,00	0,00		25.000,00		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Micro Empreendedor Individual optante pelo Simples Nacional.
 Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR





PREFEITURA TRINDADE
Para você. Com você.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

01.217.538/0001-15

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota
000000003
Data e Hora de Emissão
06/11/2022 20:45:09
Código de Verificação
f4ebd4fd

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **MAURIVANIO SOARES DA SILVA 03147309150**
Nome Fantasia: **MG EVENTOS**
CNPJ: **39.921.308/0001-05** Inscrição Municipal: **16220503** Inscrição Estadual: **0**
Endereço: **RUA 18, QD: 18, LT: 01, JARDIM DECOLORES, CASA 03, CEP: 75.385-194**
Município: **TRINDADE - GO** Telefone: **62 95027065**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SIMONE DA SILVA LEMOS 641180247291**
CNPJ/CPF: **41.396.475/0001-26** Inscrição Estadual: **054386624**
Endereço: **BECO SAGITÁRIO, NR: 22, COROADO, CEP:69082-621**
Município: **Manaus - Amazonas** Telefone: **92 984243362**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SHOW CASAMENTO

Serviço / Item-Serviço

12.07 - SHOWS, BALÉ, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTO, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

9001902 / Producao musical

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	25.000,00	Valor dos Serviços	R\$	25.000,00
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	25.000,00
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(=) Base de Cálculo	R\$	25.000,00
(=) Valor Líquido	R\$	25.000,00	(X) Alíquota	%	0,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$	0,00
Manaus - AM	TRINDADE - GO				
Valor dos Serviços	Desconto		Valor da Nota		
25.000,00	0,00		25.000,00		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Micro Empreendedor Individual optante pelo Simples Nacional.

Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **MAURIVANIO SOARES DA SILVA 03147309150**
 Nome Fantasia: **MG EVENTOS**
 CNPJ: **39.921.308/0001-05** Inscrição Municipal: **16220503** Inscrição Estadual: **0**
 Endereço: **RUA 18, QD: 18, LT: 01, JARDIM DECOLORES, CASA 03, CEP: 75.385-194**
 Município: **TRINDADE - GO** Telefone: **62 95027065**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LEANDRO F SIMAO**
 CNPJ/CPF: **30.080.705/0001-27** Inscrição Estadual: **30080705000127**
 Endereço: **RUA RIO IÇA, NR: 1012, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CEP:69053-100**
 Município: **Manaus - Amazonas** Telefone: **92 33080455**
 E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SHOW CORPORATIVO (COMEMORAÇÃO DE ARRECADAÇÃO INTERNA)

Serviço / Item-Serviço

12.07 - SHOWS, BALÉ, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTO, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

9001902 / Producao musical

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	30.000,00	Valor dos Serviços	R\$	30.000,00
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	30.000,00
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Base de Cálculo	R\$	30.000,00
(=) Valor Líquido	R\$	30.000,00	(X) Alíquota	%	0,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$	0,00
Manaus - AM	TRINDADE - GO				
Valor dos Serviços	Desconto		Valor da Nota		
30.000,00	0,00		30.000,00		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Micro Empreendedor Individual optante pelo Simples Nacional.
 Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **MAURIVANIO SOARES DA SILVA 03147309150**
 Nome Fantasia: **MG EVENTOS**
 CNPJ: **39.921.308/0001-05** Inscrição Municipal: **16220503** Inscrição Estadual: **0**
 Endereço: **RUA 18, QD: 18, LT: 01, JARDIM DECOLORES, CASA 03, CEP: 75.385-194**
 Município: **TRINDADE - GO** Telefone: **62 95027065**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LEANDRO F SIMAO**
 CNPJ/CPF: **30.080.705/0001-27** Inscrição Estadual: **30080705000127**
 Endereço: **RUA RIO IÇA, NR: 1012, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CEP:69053-100**
 Município: **Manaus - Amazonas** Telefone: **92 33080455**
 E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SHOW CORPORATIVO (COMEMORAÇÃO DE ARRECADAÇÃO INTERNA)

Serviço / Item-Serviço

12.07 - SHOWS, BALÉ, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTO, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

9001902 / Producao musical

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	30.000,00	Valor dos Serviços	R\$	30.000,00
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	30.000,00
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(=) Base de Cálculo	R\$	30.000,00
(=) Valor Líquido	R\$	30.000,00	(X) Alíquota	%	0,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$	0,00
Manaus - AM	TRINDADE - GO				
Valor dos Serviços	Desconto		Valor da Nota		
30.000,00	0,00		30.000,00		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Micro Empreendedor Individual optante pelo Simples Nacional.

Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.921.308/0001-05
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
26/11/2020

NOME EMPRESARIAL
MAURIVANIO SOARES DA SILVA 03147309150

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MG EVENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R 18

NÚMERO
174

COMPLEMENTO
QUADRA 18;LOTE 01;CASA 03

CEP
75.385-194

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM DECOLORES

MUNICÍPIO
TRINDADE

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MAURIVANIOSOARES@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(62) 9502-7065

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/11/2022** às **17:45:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MAURIVANIO SOARES DA SILVA

CPF

031.473.091-50

CNPJ

39.921.308/0001-05

Data de Abertura

26/11/2020

Nome Empresarial

MAURIVANIO SOARES DA SILVA 03147309150

Nome Fantasia

MG EVENTOS

Capital Social

8.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

26/11/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
75385-194	RUA 18	174	QUADRA 18;LOTE 01;CASA 03
Bairro	Município	UF	
JARDIM DECOLORES	TRINDADE	GO	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	26/11/2020	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

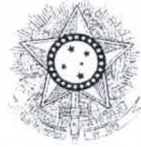
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURIVANIO SOARES DA SILVA 03147309150 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.921.308/0001-05
Certidão n°: 41098643/2022
Expedição: 22/11/2022, às 11:10:11
Validade: 21/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAURIVANIO SOARES DA SILVA 03147309150 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.921.308/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

25081347/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MAURIVANIO SOARES DA SILVA 03147309150

OU

CNPJ n. 39.921.308/0001-05

Certidão emitida em 22/11/2022, às 11:04:56 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 22/11/2022, às 05:51:02.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 25081347

Código de Validação: 1ACA FB6E 38B7 66A9 C653 B1C9 4870 C806

Data da Atualização: 22/11/2022, às 05:51:02



CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **MAURIVANIO SOARES DA SILVA 03147309150**

CNPJ: **39.921.308/0001-05**

Matrícula:

Inscrição Municipal: **16220503**

Atividade Econômica: **1311502**

Endereço: **RUA 18, QD: 18, LT: 01, JARDIM DECOLORES, CASA 03, CEP: 75.385-194**

Cidade: **TRINDADE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **tGJU\$Z58teX**

Data Validade: **22/12/2022**

Número Via: **1**

Data Emissão: **22/11/2022**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

25226741/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MAURIVANIO SOARES DA SILVA 03147309150

OU

CNPJ n. 39.921.308/0001-05

Certidão emitida em 29/11/2022, às 18:32:48 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 28/11/2022, às 06:23:18.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 25226741

Código de Validação: D8A8 FD5E F81C 2783 B9B9 023C 0F71 7F3B

Data da Atualização: 28/11/2022, às 06:23:18



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.921.308/0001-05
Razão Social: MAURIVANIO SOARES DA SILVA 03147309150
Endereço: R5 18 174 QD18 L 01 CS3 / JARDIM DECOLORES / TRINDADE / GO / 75385-194

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2022 a 29/12/2022

Certificação Número: 2022113016073329589552

Informação obtida em 06/12/2022 15:38:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



AUTUAÇÃO

PROCESSO DE Nº: 084/2022
INEXIBILIDADE DE Nº: 007/2022

Comissão de Licitação

Contratação de prestação de Show artístico da dupla Mauro e Gabriel, " a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2022, na festa de Réveillon/2022 em São Valério Tocantins - TO

São Valério – TO, 28 de novembro de 2022



Comissão de Licitação
Presidente



PRONUNCIAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01. Por se tratar de matéria já enfrentada por esta D. CPL, proceda a contratação direta, da atração artística desde que demonstrada a regularidade com o Art. 25, da Lei n. 8.666/93.
02. Isto posto, entende, esta Comissão Permanente de Licitação que a contratação preconizada pode ser celebrada, com respaldo nos preceitos do Art. 25, III, da Lei acima citada, que assim dispõe:
- “Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)
II – Para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada e inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III – **para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.**” (negrito nosso)
03. Para atendimento ao plano de trabalho, a contratação será procedida diretamente com a Banda Farinha com Rapadura **ou** mediante empresa especializada que detenha contrato ou procuração pro instrumento público com poderes para agenciar suas apresentações, refutando cartas de exclusividades por instrumento particular.

Em razão do acima aludido, a Comissão Permanente de Licitação comunica **“Situação de Inexigibilidade de Licitação”** para a **Contratação de prestação de Show artístico da dupla Mauro e Gabriel, " a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2022, na festa de Réveillon/2022 em São Valério Tocantins – TO,** Com fundamento no Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

São Valério – TO, 28 de novembro de 2022.

Comissão de Licitação

Presidente

Membro

Membro



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 25, II e III da lei Especial n. 8.666/93

Contratação de prestação de Show artístico da dupla Mauro e Gabriel, " a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2022, na festa de Réveillon/2022 em São Valério Tocantins - TO

DEZEMBRO /2022.



Decreto de Inexigibilidade nº 007 /2022, 02 de dezembro de 2022.

“Declara inexigibilidade de licitação para a Contratação de prestação de Show artístico da dupla Mauro e Gabriel, ” a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2022, na festa de Réveillon/2022 em São Valério Tocantins – TO, e das outras providências.”

O Prefeito Municipal de SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com suporte no artigo 25, III da Lei nº 8.666/93 e particularmente:

CONSIDERANDO o interesse desta administração municipal em viabilizar a contratação Da dupla Mauro e Gabriel, para apresentação no show do dia 31 dezembro de 2022 para a festa de réveillon.

CONSIDERANDO O Réveillon, é uma festa voltada para toda população de São Valério TO, e também moradores das cidades vizinhas, visto que, na região Já é esperado por todos. Dessa forma o impacto do evento, torna-se evidente, de forma a balancear a economia local, além disso, é importante destacar, que muitas famílias, aproveitam a data para incrementara receita.

CONSIDERANDO que mediante a determinação de tramitação do procedimento, fora utilizada a cotação de preços juntos a contratos firmados por outros órgãos públicos. Assevera-se que fora considerado a lei n. 8.666/93.

CONSIDERANDO que a atração artística acima encontra-se apta a animar o evento que se propõe a Administração Municipal;

CONSIDERANDO os permissivos dos incisos II e III do art. 25 da Lei nº 8.666/93 que dispõem:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II – Para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada e inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III – **para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.**” (negrito nosso)



CONSIDERANDO os ilustres juristas BENEDICTO DE TOLOSA FILHO e LUCIANO MASSAO SAITO, em sua obra denominada “Manual de Licitações e Contratos Administrativos”, ensina que:

“A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no norte pode não ser conhecido no sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível”.

CONSIDERANDO que a atração artística atende aos dois incisos acima citados, haja vista consagração pela crítica, gozando de excelentes conceitos e aceitações populares; e que os valores atendem os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que para tais contratações, a Lei nº 8.666/93, cuja se preocupou em prever a contratação de artistas sem a realização de licitação, já que a contratação leva em conta a singularidade de cada artista e a qualidade intelectual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratar CONTRATADO, a Empresa **MG EVENTOS**, portador CNPJ: 39.921.308/0001-05, residente e domiciliado rua. 18 bairro jardim descoloro, Trindade – GO de acordo com as cláusulas e condições seguintes: neste ato representada por seu proprietário o Sr. MAURIVANIO SOARES DA SILVA, brasileiro, portador CPF:031.473.091-50, residente e domiciliado Rua. 18, Trindade -Go Art. 2º - A presente contratação possui a despesa de R\$ (25.000,00 vinte e cinco mil reais) a qual correrá à conta da seguinte rubrica orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ELEMENTO DE DESPESA:
04.122.0404.2.005	3.3.90.39



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM:2021/2024



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de dezembro de 2022

Prefeitura Municipal de São Valério/TO
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL




CERTIDÃO

A Secretaria de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições e em atendimento ao dispositivo na Lei N.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

Certifica para os devidos fins, **que foi publicado, através de afixação no placar da e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, uma cópia do Decreto de Inexigibilidade nº 007/2022.**

SÃO VALÉRIO-TO. 02 de dezembro de 2022.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021

Secretário de Administração



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal homologa o presente procedimento de licitação realizado através do **Decreto de Inexigibilidade N° 007/2022**, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo licitatório transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento.

São Valério/TO, 02 de dezembro de 2022.



OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTÍCOS Nº 112 /2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO COMO CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADO A EMPRESA MG EVENTOS (DUPLA MAURO E GABRIEL)

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº **25.043.449/0001-68**, situado à Avenida Tocantins, nº 735- – Centro, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE. CEP: 77.390-000, representado por seu Prefeito Municipal, o senhor OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES, brasileiro, casado, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, Nº 337 Setor Aeroporto – São Valério da Natividade, portador do CPF sob o nº 123.929.281-37 e do outro lado como **CONTRATADO**, a **EMPRESA MG EVENTOS (COM A DUPLA MAURO E GABRIE)**, portador CNPJ: 39.921.308/0001-05, residente e domiciliado Rua. 18 em Trindade GO de acordo com as cláusulas e condições seguintes: neste ato representada por seu proprietário o **sr. MAURIVANIO SOARES DA SILVA**, brasileiro, c portador do CPF:031.473.091-50, residente e domiciliado em **TRINDADE -GO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é *Contratação de prestação de Show artístico da dupla Mauro e Gabriel, " a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2022, na festa de Réveillon/2022 em São Valério Tocantins – TO*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O Prazo da vigência será compreendido entre o dia da assinatura do contrato até o integral cumprimento das obrigações pelas partes, limitado até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor compreendido para apresentação dos shows será de R\$ **25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. A despesa será liquidada na seguinte dotação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ELEMENTO DE DESPESA:
04.122.0404.2.005	3.3.90.39



CLÁUSULA QUARTA – DA LOGISTICA

A **CONTRATADA** assumirá a responsabilidade pelas despesas decorrentes da execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

A **CONTRATADA** deverá atender em sua totalidade as prescrições do Instrumento Contratual, considerando ainda, apresentações das atrações com seus integrantes principais.

A **CONTRATADA** deverá assegurar a assiduidade e pontualidade devendo iniciar pontualmente sua apresentação as 23:00 hs com duração de 03 horas, no dia 31 de dezembro de 2022.

A **CONTRATANTE** deverá disponibilizar estrutura adequada para assegurar segurança e qualidade na apresentação;

A **CONTRATANTE** deverá fiscalizar a execução do Contrato, bem como, garantir a estrutura adequada para as apresentações das atrações artísticas;

A **CONTRATANTE** deverá cumprir a obrigação de pagar nos prazos e valores pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – TRIBUTOS

A Contratada suportará a tributação legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS

A inexecução na conclusão de qualquer etapa dos serviços, sujeitará o contratado ao pagamento da multa moratória não compensatória de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor deste contrato, por dia de atraso, exceto de comprovado motivo, por caso fortuito ou motivo de força maior.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA – Multa compensatória equivalente ao valor integral do contrato, limitada a 20% (vinte por cento), pela rescisão determinada por ato unilateral da **Prefeitura Municipal de SÃO VALÉRIO**, no caso de inexecução parcial ou total de quaisquer das obrigações estipuladas, sem prejuízo de ações cíveis reparatórias de danos.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE**, após assinatura deste Contrato, providenciará a sua publicidade, por extrato, no placar da **Prefeitura Municipal de São Valério**.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de **Peixe**, Estado do Tocantins, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato. E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM:2021/2024



THEOr e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo:

São Valério, 05 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL

MG EVENTOS
CNPJ:39.921.308/0001-05
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICOS Nº 112 /2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO COMO CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADO A EMPRESA MG EVENTOS (DUPLA MAURO E GABRIEL)

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº **25.043.449/0001-68**, situado à Avenida Tocantins, nº 735- – Centro, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE. CEP: 77.390-000, representado por seu Prefeito Municipal, o senhor OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES, brasileiro, casado, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, Nº 337 Setor Aeroporto – São Valério da Natividade, portador do CPF sob o nº 123.929.281-37 e do outro lado como **CONTRATADO**, a **EMPRESA MG EVENTOS (COM A DUPLA MAURO E GABRIE)**, portador CNPJ: 39.921.308/0001-05, residente e domiciliado Rua. 18 em Trindade GO de acordo com as cláusulas e condições seguintes; neste ato representada por seu proprietário o sr. **MAURIVANIO SOARES DA SILVA**, brasileiro, c portador do CPF:031.473.091-50, residente e domiciliado em **TRINDADE -GO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é *Contratação de prestação de Show artístico da dupla Mauro e Gabriel, " a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2022, na festa de Réveillon/2022 em São Valério Tocantins – TO*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O Prazo da vigência será compreendido entre o dia da assinatura do contrato até o integral cumprimento das obrigações pelas partes, limitado até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor compreendido para apresentação dos shows será de R\$ **25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. A despesa será liquidada na seguinte dotação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ELEMENTO DE DESPESA:
04.122.0404.2.005	3.3.90.39

Maurivânio Soares da Silva



CLÁUSULA QUARTA – DA LOGÍSTICA

A CONTRATADA assumirá a responsabilidade pelas despesas decorrentes da execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA deverá atender em sua totalidade as prescrições do Instrumento Contratual, considerando ainda, apresentações das atrações com seus integrantes principais.

A CONTRATADA deverá assegurar a assiduidade e pontualidade devendo iniciar pontualmente sua apresentação as 23:00 hs com duração de 03 horas, no dia 31 de dezembro de 2022.

A CONTRATANTE deverá disponibilizar estrutura adequada para assegurar segurança e qualidade na apresentação;

A CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução do Contrato, bem como, garantir a estrutura adequada para as apresentações das atrações artísticas;

A CONTRATANTE deverá cumprir a obrigação de pagar nos prazos e valores pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – TRIBUTOS

A Contratada suportará a tributação legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS

A inexecução na conclusão de qualquer etapa dos serviços, sujeitará o contratado ao pagamento da multa moratória não compensatória de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor deste contrato, por dia de atraso, exceto de comprovado motivo, por caso fortuito ou motivo de força maior.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA – Multa compensatória equivalente ao valor integral do contrato, limitada a 20% (vinte por cento), pela rescisão determinada por ato unilateral da Prefeitura Municipal de SÃO VALÉRIO, no caso de inexecução parcial ou total de quaisquer das obrigações estipuladas, sem prejuízo de ações cíveis reparatórias de danos.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE, após assinatura deste Contrato, providenciará a sua publicidade, por extrato, no placar da Prefeitura Municipal de São Valério.

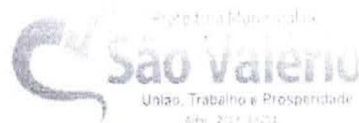
CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixe, Estado do Tocantins, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato. E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual

Marcos Soares do Silva



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM:2021/2024



THEOr e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo:

São Valério, 05 de dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL



MG EVENTOS
CNPJ:39.921.308/0001-05
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



EXTRATO DO CONTRATO Nº 112 /2022

CONTRATANTE: Município de São Valério/TO

CNPJ: 25.043.449/0001-68

CONTRATADO: MG EVENTOS

CPF/CNPJ: Nº 39.921.308/0001-05

ENDEREÇO: Rua 18, TRINDADE – GO

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto de Inexigibilidade nº 007/2022.

OBJETO: a Contratação de prestação de Show artístico da dupla Mauro e Gabriel, " a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2022, na festa de Réveillon/2022 em São Valério Tocantins – TO,

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0404.2.0005

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FUNTE DE RECURSOS: 1.500.0000.000000/ Recursos Não Vinculados a Impostos

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil)

VIGÊNCIA: 05/12/2022 a 04/01/2023.

LOCAL: São Valério/TO.

São Valério, 05 de dezembro de 2022.

*Certifico que, nesta data, afixei uma via do presente no placar deste
Fundo Municipal de Educação
São Valério/TO 05/12/2022*

Secretário de Administração




TERMO DE CONVOCAÇÃO E ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO
Ao Sr: MAURIVANIO SOARES DA SILVA

Tendo em vista o DECRETO E INEXIGIBILIDADE N° 007/2022 e CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, visando a **Contratação de prestação de Show artístico da dupla Mauro e Gabriel,** " a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2022, na festa de Réveillon/2022 em São Valério Tocantins – TO,

CONVOCAMOS Vossa Senhoria para a execução do objeto.

São Valério, 05 de dezembro de 2022.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário Mun. de Administração
Decreto N° 001/2021

Secretário de Administração




CERTIDÃO PUBLICAÇÃO

O Secretário de Administração do Município de São Valério/TO, abaixo assinado, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

*CERTIFICA para os devidos fins publicados, através de afixação no Placar da Prefeitura Municipal uma cópia do EXTRATO DO CONTRATO decorrente do DECRETO DE INEGIBILIDADE Nº007/2022 de 02 de dezembro de 2022, referente a **Contratação de prestação de Show artístico da dupla Mauro e Gabriel, " a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2022, na festa de Réveillon/2022 em São Valério Tocantins – TO,***

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2022.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial

São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

ANO II – DIÁRIO OFICIAL Nº 105 –SEXTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2022

PÁGINA 2

CONTRATANTE: Município de São Valério/TO

CNPJ: 25.043.449/0001-68

CONTRATADO: MG EVENTOS

CPF/CNPJ: Nº 39.921.308/0001-05

ENDEREÇO: Rua 18, TRINDADE – GO

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto de Inexigibilidade nº 007/2022.

OBJETO: a Contratação de prestação de Show artístico da dupla Mauro e Gabriel, " a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2022, na festa de Réveillon/2022 em São Valério Tocantins – TO,

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0404.2.0005

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.000000/ Recursos Não Vinculados a Impostos

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil)

VIGÊNCIA: 05/12/2022 a 04/01/2023.

LOCAL: São Valério/TO.

São Valério, 05 de dezembro de 2022.

Secretário de Administração

DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO

Ao Sr: MAURIVANIO SOARES DA SILVA

Tendo em vista o DECRETO E INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 e CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, visando a Contratação de prestação de Show artístico da dupla Mauro e Gabriel, " a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2022, na festa de Réveillon/2022 em São Valério Tocantins – TO,

CONVOCAMOS Vossa Senhoria para a execução do objeto.

São Valério, 05 de dezembro de 2022.

Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2022

Art. 89, da lei 14.133/2021

TERMO DE CONVOCAÇÃO E ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/105>

Documento oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200 - 2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - d1dc73f2-edbf-431f-8305-203ae38a5cca